

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 122/2013 - GP

Designa José Eduardo Raquel para
a Função Comissionada Assistente
III da Seção de Processamento de
Feitos/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de
15/12/2006, o servidor JOSÉ EDUARDO RAQUEL, ocupante do cargo de Técnico
Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024425, para exercer a
Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de
Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente